

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2019

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Ata da reunião do Colegiado do dia 02/12/2019;
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será após o dia 02/02/2020;
- Que a data limite para divulgação dos planos de ensino na página do curso é dia 02/02/2019, conforme Lei 9.394/96, Art. 47.º§1º;
- Que a vice-coordenadora do curso analisou os planos que tiveram alterações em relação ao 2º semestre de 2019;

RESOLVE:

Aprovar os planos de ensino das unidades curriculares que serão oferecidas no 1º semestre de 2020.

Os planos de ensino serão divulgados na página do Curso de Enfermagem

Divinópolis, 17 de dezembro de 2019.

Profª. Vânia Aparecida de Oliveira Quites
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem(em exercício)
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ